





**PORTARIA Nº 079-A/2023** 

## SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Concede a licença, para tratar de interesse particular, a servidora ISABEL DE SOUSA SILVA, por 1 (um) ano e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO

**MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede a licença, para tratar de interesse particular, sem a percepção de vencimentos, em favor da servidora ISABEL DE SOUSA SILVA, do cargo efetivo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01 (um) ano, no período de 21.09.2023 a 21.09.2024, nos termos do art. 81, inc. VI da Lei Municipal nº 042/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 21 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO PREFEITO MUNICIPAL

Rua São José. N° 479. Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67